

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE: 49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, № 385

CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ: 95.990.230/0001-51

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 042/2024 ADM

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O PREFEITO MUNICIPAL NEURI MEURER TEM A INTENÇÃO DE REALIZAR UMA VIAGEM A FLORIANÓPILIS, JUNTAMENTE COM CONTADOR ODIRLEI CARLOS BERGASCHI, PARA VISITAR OS GABINETES DOS DEPUTADOS, GOVERNO DO ESTADO, SECETARIA DE EDUCAÇÃO, COM INTUITO DE PROTOCOLAR PEDIDOS DE RECURSO/EMENDA AO MUNICÍPIO DE IRATI. CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM:

DESCRIÇÃO DA VIAGEM

Data 28 A 31/10/2024

Atividades a serem Desenvolvidas

- 1. CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO DO ESTADO, TRATATIVAS SOBRE AS TEVS AINDA NÃO LIBERADAS;
- 2. DEFESA CIVIL, TRATATIVAS SOBRE OS ALAGAMENTOS DA CIDADE;
- 3. DEINFRA TRATATIVAS SOBRE AS PONTES DO PERIMETRO URBANO;
- 4. GABINETES DOS DEPUTADOS ENTREGA DE PLEITOS E TRATATIVAS SOBRE LIBERAÇÃO DE EMENDAS;
- 5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TRATATIVAS SOBRE O MOBILIÁRIO DA NOVA ESCOLA.

TENDO EM VISTA O EXPOSTO ACIMA E CONSIDERANDO QUE A VARIAÇÃO DOS VALORES DAS PASSAGENS AÉREAS QUE VARIAM DE UM DIA PARA OUTRO, PEÇO A DISPENSA DA PUBLICAÇÃO DOS TRÊS DIAS.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO/EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA O PREFEITO MUNICIPAL E CONTADOR DO MUNICIPIO DE IRATI, SENDO DE CHAPECÓ A FLORIANÓPOLIS-SC. (IDA) XAP - FLN 28/10/2024 AS 18:55H, E (VOLTA) FLN-

I ATT-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE: 49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO. Nº 385

RUA JOAO BEUX SOBRINHO, N° 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC. CNPJ: 95.990.230/0001-51

XAP 31/10/2024 AS 16:20H. PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI/SC.

ITEM: AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA, EMISSÃO DO BILHETE (IDA) XAP - FLN 28/10/2024 AS 18:55H, E (VOLTA) FLN-XAP 31/10/2024 AS 16:20H.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Foram realizadas cotações com empresas de Agenciamento de viagens mais próximas e conhecidas pelo Município, e site confiável, com o intuito de obter o melhor custo benefício.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada é para suprir a necessidade atual. Posteriormente será realizado um Credenciamento para contratações futuras.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto através de aplicativo de WhattsApp do setor de COMPRAS e cotação em site, verificou-se que o menor custo para o ITEM, sendo de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) valor para 02 passageiros, IDA e VOLTA XAP > FLN

FLN > XAP

Os orçamentos foram solicitados a quatro empresas que fornecem este tipo de serviço, das quais apenas duas responderam com valor empatado, R\$ 5.031,66, foi realizado uma cotação via internet, e solicitado que as empresas melhorassem suas propostas, onde apenas uma deu retorno dentro de 01 hora, com desconto de 31,66, confirmando a proposta de R\$5.000,00 conforme dados abaixo:

Empresa 01	Empresa 02	CVC	Empresa 03	Empresa
ROTA CERTA	VOGLIO	cvc.com.br	EZ TURISMO	BIG GOLDEN
TUR	TURISMO			
Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$	Não cotou	Não cotou
5.000,00	5.031,66	5.032,00		

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo para Contratação é dia 25/10/2024, Devido a rápida variação de preços cotados, que pode se dar em minutos a oscilação de valores.

O prazo para execução do serviço é 28/10/2024 a 31/10/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRATI FONE: 49. 3349.0010 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, № 385 CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

CNPJ: 95.990.230/0001-51

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a importância do Prefeito se fazer presente nos Gabinetes, Defesa Civil Secretarias, PARA ENTREGA DE PLEITOS E TRATATIVAS SOBRE LIBERAÇAO DE EMENDAS.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 25 de Outubro de 2024.

LILIANE MILELI DAMA VERDI Chefe de Divisão

EMERSON PEDRO BAZI Matrícula nº 10014-04 Secretário de Administração